



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 256/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN no dia 09 de setembro de 2026 para Participar da Abertura da 2ª edição do Pró-Alfa RN, conforme convite da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal